

13.357 139

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª ZONA
 COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESP. SANTO
 Marly Caldeira de Souza
 OFICIAL

LIVRO Nº 2-A2 REGISTRO GERAL

MATRICULA: Um Conjunto de salas de nº 702, 704, 706 e 708, situado no 7º Pavimento do Edifício Santa Mônica, à Rua Jerônimo Monteiro nº 124, nesta Capital e o direito preferencial ao aforamento sobre a fração ideal de 3,302/100.000 ávos do terreno acrescido de marinha com a área total de 232,08m², com as seguintes dimensões e confrontações: Frente com a Avenida Jerônimo Monteiro, onde mede 9,85m, frente para a Av. Getúlio Vargas, mede 8,76m; por um lado, com terreno ocupado pelo Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, onde mede 26,90m e finalmente pelo outro lado, confrontando-se com terreno ocupado pelo Governo do Estado do Esp. Santo, onde mede 24,80m. PROPRIETÁRIA: ALIANÇA DE GOIÁS COMPANHIA DE SEGUROS com sede em Goiânia, Estado de Goiás e Sucursal nesta Capital, CGC nº 01.556.539/008. REGISTROS ANTERIORES: Livro 3-CD sob o nº 45.096 e Livro 4-M sob o nº 5.152 de ordem. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 11 de abril de 2003. A OFICIAL, Marly Caldeira de Souza

Os imóveis constantes da presente matrícula estão onerados, através do Ofício da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, não podendo ser alienados, prometidos alienar ou de qualquer forma gravados sem prévia e expressa autorização da SUSEP, em 12 de fevereiro de 1974. A OFICIAL, Marly Caldeira de Souza

Uma sala do Edifício Santa Mônica de nº 7, 7º andar, constante da presente matrícula, está onerada por uma Penhora, Executado: Aliança de Goiás Cia. de Seguros; Exequente: Eduardo de Aquino Carneiro, conforme inscrição 5074 de ordem do Livro 4-O, em 28 de maio de 1975. A OFICIAL, Marly Caldeira de Souza

Uma sala do Edifício Santa Mônica está onerada por uma penhora, Ofício nº 3026, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Vila Velha, neste Estado, em 22 de Junho de 1976, requerida por MARIA ROSA GOMES CABEALHO, conforme Matrícula 421 de ordem do Livro 2-A, em 12 de novembro de 1976. A OFICIAL, Marly Caldeira de Souza

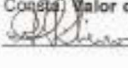
R-01-13.357: Nos termos do Of. nº 117/2003, expedido pela Primeira Vara Cível de Vila Velha, neste Estado, em Vila Velha, 04 de abril de 2003, Proc. nº 3026, Ação de Indenização por Ato Ilícito; Requerente: Maria Rosa Gomes Caetano; requerida: Aliança de Goiás Companhia de Seguros, assinado pela Escrivã Judiciária que assina por ordem do Juízo, Ana Maria de Rezende Silva Neto, procedo ao registro da Penhora sobre a

MATRICULA 13357 FOLHA 139 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA
 COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESP. SANTO
 Marly Caldeira de Souza
 OFICIAL

LIVRO Nº 2-AZ REGISTRO GERAL

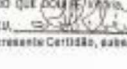
TEM DE FOLHAS 139 DO LIVRO 2-AZ

ARRESTO

R-02-13357: 20 de agosto de 2013. Protocolo 1-Q nº 65643. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro do Arresto cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Exequente:** MUNICIPIO DE VITORIA ES. **Executado:** ALIANÇA DE GOIAS COMPANHIA DE SEGUROS. **Forma do Título:** Mandado de Arresto, Autos de Execução Fiscal n. 024.070.000.948, expedido pela 12ª Vara Cível – Juízo Privativo das Execuções Fiscais Municipais, assinado pela Analista Judiciária Especial, Maria Ramallete C. de Sá Dal Col, em 24/01/2013 e Auto de Arresto e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça e Depositário, em 15/05/2013, no qual foi Arrestado a Sala 708 constante da presente matrícula. **Valor da Execução:** Não consta. **Valor da Avaliação:** Não consta. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.SMS1306.00292

Penhora – Talão 021148 – 2ª Vara do Trabalho – Salvador P 55473 – Expedido Ofício 1142/08, de 14/11/2008.

CERTIFICA: Não constar da presente nenhuma citação de ação real ou pessoal, repressória. CERTIFICA mais que o imóvel descrito na presente Carteira se acha arrendado pelo proprietário a saber: O REFERIDO É VERDADE DO QUE ACUSEI. 05 de 11 de 13

EU,  Oficial, que fiz esta fé presente Carteira, subscrito e anexo ao 013357.

Selo Digital de Fiscalização
 024653.XSV1306.00164
 Profissão: 64028 Total: 53,54
 Documento: 40279 Taxa: 7,70
 Consulte autenticidade em www.jos.jus.br

